



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2860, DE 17 DE FEVEREIRO 2014

Altera e acresce dispositivos da Lei n. 2.430, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado.

Data de Criação

17/02/2014

Data de Publicação

18/02/2014

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11246, de 18/02/2014

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Alteração de Dispositivos
- Acresce Dispositivos

Autoria

- Ministério Público

Altera

- Lei Ordinária Nº 2430/2011

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

~~LEI Nº 2.860, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014~~

~~Altera e acresce dispositivos da Lei n. 2.430, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE~~

~~**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Os Anexos I, II, III, IV e VI da Lei n. 2.430, de 21 de julho de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

ANEXO

ANALISTA	15	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO DOCUMENTAÇÃO EDUCAÇÃO ENGENHARIA ORÇAMENTO PERICIAL PROCESSUAL SAÚDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	14	
	13	
	12	
	11	
	10	
	09	
	08	
	07	
	06	
	05	
	04	
	03	
	02	
	01	
	15	
	14	

TÉCNICO	13	ADMINISTRAÇÃO SAÚDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRANSPORTE AGENTE DE SEGURANÇA
	12	
	11	
	10	
	09	
	08	
	07	
	06	
	05	
	04	
	03	
	02	
	01	

AUXILIAR	15	ADMINISTRATIVO
	14	
	13	
	12	
	11	
	10	
	09	
	08	
	07	
	06	
	05	
	04	
	03	
	02	
	01	

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS	
CARGO	QUANTIDADE
ANALISTA	200
TÉCNICO	230
AUXILIAR	20
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
NÍVEL	QUANTIDADE
	20

FC-MP-03	
FC-MP-02	20
FC-MP-01	35
CARGOS EM COMISSÃO	
NÍVEL	QUANTIDADE
CC-MP-10	06
CC-MP-09	13
CC-MP-08	22
CC-MP-07	12
CC-MP-06	39
CC-MP-05	82
CC-MP-04	115
CC-MP-03	28
CC-MP-02	46
CC-MP-01	174

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor	06	CC-MP-10
Chefe de Departamento	09	CC-MP-09
Chefe de Gabinete	04	CC-MP-09
Assessor Superior	22	CC-MP-08
Assessor Especial	08	CC-MP-07
Coordenador	04	

		CC-MP-07
Assessor Jurídico de Procuradoria	28	CC-MP-06
Secretário Geral de Coordenadoria	11	CC-MP-06
Assessor Adjunto Militar	01	CC-MP-05
Assessor de Coordenação	11	CC-MP-05
Assessor Ministerial	20	CC-MP-05
Assessor Ministerial de Coordenadoria	22	CC-MP-05
Chefe de Divisão	25	CC-MP-05
Secretario de Órgão Colegiado	03	CC-MP-05
Assessor Técnico Jurídico	87	CC-MP-04
Assistente Administrativo	10	CC-MP-04
Assistente de Assessoria	06	CC-MP-04
Chefe de Central	07	CC-MP-04
Gestor de Promotoria do Interior	05	CC-MP-04

Assistente de Gabinete	18	CC-MP-03
Assistente Militar	10	CC-MP-03
Assistente Executivo	34	CC-MP-02
Gestor Assistente	08	CC-MP-02
Motorista de Representação	04	CC-MP-02
Assistente Ministerial	47	CC-MP-01
Chefe de Seção	15	CC-MP-01
Oficial de Gabinete de Coordenadoria	11	CC-MP-01
Oficial de Gabinete de Procuradoria	14	CC-MP-01
Oficial de Gabinete de Promotoria	87	CC-MP-01

ANEXO IV

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
1. Chefia de Gabinete	01	CC-MP-09
	10	

1.1. Assessoria Ministerial		CC-MP-05
1.2. Assistência Administrativa	10	CC-MP-04
1.3. Assistência de Gabinete	10	CC-MP-03
1.4. Assistência Executiva	10	CC-MP-02
1.5. Assistência Ministerial	10	CC-MP-01
2. Assessoria Superior	08	CC-MP-08
3. Assessoria de Atendimento e Triagem	01	CC-MP-07
4. Assessoria de Comunicação	01	CC-MP-07
4.1. Assistência de Assessoria	06	CC-MP-04
5. Assessoria de Cerimonial	01	CC-MP-07
6. Assessoria de Coordenação do CEAF	01	CC-MP-07
7. Assessoria Militar	01	CC-MP-07
7.1. Assessoria Militar Adjunta	01	CC-MP-05
7.2. Assistência Militar	10	CC-MP-03
	01	CC-MP-0

8. Assessoria da Ouvidoria Geral		
8.1. Assessoria Ministerial	01	CC-MP-05
9. Secretaria dos Órgãos Colegiados	03	CC-MP-05
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRAÇÃO E INSTITUCIONAIS		
1. Chefia de Gabinete	01	CC-MP-09
1.1. Assistência de Gabinete	03	CC-MP-03
1.2. Assistência Executiva	02	CC-MP-02
2. Assessoria Superior	04	CC-MP-08
3. Assessoria Ministerial	02	CC-MP-05
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		
1. Chefia de Gabinete	01	CC-MP-09
1.1. Assistência de Gabinete	03	CC-MP-03
1.2. Assistência Executiva	02	CC-MP-02
2. Assessoria Superior	04	CC-MP-08

3. Assessoria de Apoio às Atividades Jurídicas	01	CC-MP-07
3.1. Central de Distribuição de Processos de Cruzeiro do	01	CC-MP-04
3.2. Central de Distribuição de Processos de Rio Branco	02	CC-MP-04
4. Assessoria Ministerial	02	CC-MP-05
CORREGEDORIA		
1. Chefia de Gabinete	01	CC-MP-09
1.1. Assistência de Gabinete	02	CC-MP-03
1.2. Assistência Executiva	03	CC-MP-02
2. Assessoria Superior	06	CC-MP-08
3. Assessoria de Apoio às Atividades Administrativas	01	CC-MP-07
3.1. Central de Apoio às Comissões Disciplinares	01	CC-MP-04
3.2. Central de Controle de Documentos	02	CC-MP-04
3.3. Central de Estatísticas e Consolidação de	01	CC-MP-04
4. Assessoria Ministerial	05	CC-MP-05

COORDENADORIAS		
Secretaria Geral	11	CC-MP-06
Assessoria Ministerial	22	CC-MP-05
Oficial de Gabinete	11	CC-MP-01
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		
Assessoria Jurídica	28	CC-MP-06
Oficial de Gabinete	14	CC-MP-01
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		
Assessoria Técnico-Jurídica	87	CC-MP-04
Oficial de Gabinete	87	CC-MP-01
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Departamento de Apoio Operacional	01	CC-MP-0
2.1. Divisão de Assistência Operacional	01	CC-MP-05
2.2. Divisão de Serviços Gerais	01	CC-MP-05
	01	CC-MP-05

2.3. Divisão de Limpeza e Conservação		
3. Departamento de Licitações	01	CC-MP-09
3.1. Divisão de Contratos	01	CC-MP-05
4. Departamento de Material e Patrimônio	01	CC-MP-09
4.1. Seção de Compras	01	CC-MP-01
4.2. Seção de Material	01	CC-MP-01
4.3. Seção de Patrimônio	01	CC-MP-01
5. Divisão de Administração	01	CC-MP-05
5.1. Seção de Arquivo Geral	01	CC-MP-01
5.2. Seção de Controle de Processos Administrativos	01	CC-MP-01
6. Divisão de Gestão de Despesas	01	CC-MP-05
7. Divisão de Transportes	01	CC-MP-05
7.1. Motorista de Representação	04	CC-MP-02
7.2. Seção de Manutenção de Veículos	01	CC-MP-01
	05	CC-MP-04

8. Gestão de Promotoria do Interior		
8.1. Gestor Assistente	08	CC-MP-02
9. Assistência Ministerial	20	CC-MP-01
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Divisão de Controle Administrativo	01	CC-MP-05
3. Divisão de Controle de Gestão de Recursos	01	CC-MP-05
4. Assistência Ministerial	01	CC-MP-01
DIRETORIA DE FINANÇAS		
1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01	CC-MP-09
2.1. Divisão de Gestão Contábil	01	CC-MP-05
2.1.1. Seção de Contabilidade	01	CC-MP-01
2.2. Divisão de Gestão Financeira	01	CC-MP-05
	01	CC-MP-01

2.2.1. Seção de Finanças		
3. Departamento de Controle Orçamentário	01	CC-MP-09
3.1. Divisão de Gestão Orçamentária	01	CC-MP-05
3.1.1. Seção de Execução Orçamentária	01	CC-MP-01
4. Assistência Ministerial	01	CC-MP-01
DIRETORIA DE GESTÃO COM PESSOAS		
1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Departamento de Análise e Controle Funcional	01	CC-MP-09
2.1. Divisão de Avaliação Funcional	01	CC-MP-05
2.2. Divisão de Gestão Funcional	01	CC-MP-05
3. Divisão de Cadastro	01	CC-MP-05
4. Divisão de Gestão de Pagamento	01	CC-MP-05
5. Assistência Executiva	02	CC-MP-02
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		

1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	01	CC-MP-09
3. Departamento de Gestão Estratégica	01	CC-MP-09
4. Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Projetos	01	CC-MP-05
5. Divisão de Execução Orçamentária	01	CC-MP-05
6. Divisão de Gestão de Qualidade	01	CC-MP-05
7. Divisão de Inteligência Estratégica	01	CC-MP-05
8. Assistente Ministerial	01	CC-MP-01
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1. Diretoria	01	CC-MP-10
2. Departamento de Inovação Tecnológica	01	CC-MP-09
2.1. Divisão de Pesquisa e Inovação	01	CC-MP-05
3. Divisão de Banco de Dados	01	CC-MP-05

4. Divisão de Redes	01	CC-MP-05
5. Divisão de Sistemas	01	CC-MP-05
5.1. Seção de Segurança da Informação	01	CC-MP-01
6. Divisão de Suporte Técnico	01	CC-MP-05
6.1. Seção de Capacitação em Tecnologia da Informação	01	CC-MP-01
6.2. Seção de Suporte em Alto Acre	01	CC-MP-01
6.3. Seção de Suporte em Juruá	01	CC-MP-01
6.4. Seção de Suporte em Purus	01	CC-MP-01
6.5. Seção de Suporte em Tarauacá-Envira	01	CC-MP-01
7. Assistente Ministerial	10	CC-MP-01
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
1. Coordenação de Administração	01	CC-MP-07
1.1. Assessoria de Coordenação	01	CC-MP-05
1.2. Assistência Executiva	15	CC-MP-02

NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL		
1. Coordenação de Administração	01	CC-MP-07
1.1. Assessoria de Coordenação	03	CC-MP-05
2. Coordenação Técnico-Científica e Informática	01	CC-MP-07
2.1. Assessoria de Coordenação	03	CC-MP-05
3. Coordenação de Inteligência	01	CC-MP-07
3.1. Assessoria de Coordenação	04	CC-MP-05
4. Assistência Ministerial	04	CC-MP-01

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
NÍVEL	REMUNERAÇÃO
FC-MP-03	500,00
FC-MP-02	375,00
FC-MP-01	300,00

CARGOS EM COMISSÃO		
NÍVEL		REMUNERAÇÃO
CC-MP-10		13.100,00
CC-MP-09		9.700,00
CC-MP-08		7.400,00
CC-MP-07		6.500,00
CC-MP-06		6.375,00
CC-MP-05		4.500,00
CC-MP-04		3.100,00
CC-MP-03		2.000,00
CC-MP-02		1.500,00
CC-MP-01		1.200,00
CARGOS EM COMISSÃO DA ASSESSORIA MILITAR		
NÍVEL	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
CC-MP-07	6.500,00	3.900,00
CC-MP-05	4.500,00	2.700,00
CC-MP-03	2.000,00	1.200,00

~~Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas ao Ministério Público do Estado.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Rio Branco, 17 de fevereiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.~~

~~TIÃO VIANA~~

~~Governador do Estado do Acre~~